



Município de Caçapava

LEI Nº 5240, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Projeto de Lei nº 81/2013

Autor: Prefeito Municipal Henrique Lourivaldo Rinco de Oliveira

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO PARA O EXERCICIO DE 2014.



Henrique Lourivaldo Rinco de Oliveira,
Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 5240

CAPITULO I

DISPOSICOES PRELIMINARES

Artigo 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2014, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidos pelo Poder Público.

Paragrafo único - As categorias econômica e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

CAPITULO II

DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SECAO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Artigo 2º - A Receita Orçamentária e estimada na forma dos



Município de Caçapava

quadros I, I-A, II, III, e IV, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 242.446.140,00 (duzentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta reais) e se desdobra em:

I - R\$ 219.571.240,00 (duzentos e dezenove milhões, quinhentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta reais) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 22.874.900,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Artigo 3o - A receita sera arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
receita tributaria	39.845.000,00	0,00	39.845.000,00
receita de contribuicoes	3.210.000,00	59.000,00	3.269.000,00
receita patrimonial	830.500,00	101.500,00	932.000,00
transferencias correntes	167.208.500,00	14.168.400,00	181.376.900,00
outras receitas correntes	5.440.000,00	0,00	5.440.000,00
receitas correntes - intra-orcamentarias	0,00	122.000,00	122.000,00
fundeb	-25.378.000,00	0,00	-25.378.000,00
Total das Receitas Correntes	191.156.000,00	14.450.900,00	205.606.900,00
RECEITAS DE CAPITAL			
operacoes de credito	3.960.000,00	0,00	3.960.000,00
transferencias de capital	24.455.240,00	7.164.000,00	31.619.240,00
Total das Receitas de Capital	28.415.240,00	7.164.000,00	35.579.240,00
Total da Administracao Direta	219.571.240,00	21.614.900,00	241.186.140,00
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
FUSAM-FUNDACAO DE SAUDE E ASSIST DO MUNIC CACAPAVA			
RECEITAS CORRENTES			
receita de servicos	0,00	953.000,00	953.000,00
outras receitas correntes	0,00	307.000,00	307.000,00
Total das Receitas Correntes	0,00	1.260.000,00	1.260.000,00
Total FUSAM-FUNDACAO DE SAUDE E ASSIST DO MUNIC CACAPAVA	0,00	1.260.000,00	1.260.000,00
3 - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
receita tributaria	39.845.000,00	0,00	39.845.000,00
receita de contribuicoes	3.210.000,00	59.000,00	3.269.000,00
receita patrimonial	830.500,00	101.500,00	932.000,00
receita de servicos	0,00	953.000,00	953.000,00
transferencias correntes	167.208.500,00	14.168.400,00	181.376.900,00
outras receitas correntes	5.440.000,00	307.000,00	5.747.000,00
receitas correntes - intra-orcamentarias	0,00	122.000,00	122.000,00
fundeb	-25.378.000,00	0,00	-25.378.000,00
Total das Receitas Correntes	191.156.000,00	15.710.900,00	206.866.900,00

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
RECEITAS DE CAPITAL			
operacoes de credito	3.960.000,00	0,00	3.960.000,00
transferencias de capital	24.455.240,00	7.164.000,00	31.619.240,00
Total das Receitas de Capital	28.415.240,00	7.164.000,00	35.579.240,00
Total da Administracao Direta e Indireta	219.571.240,00	22.874.900,00	242.446.140,00



Município de Caçapava

SECAO II

DA FIXACAO DA DESPESA

Artigo 4o - A Despesa e fixada na forma dos quadros I, I-B, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI E XII, que fazem parte integrante desta lei, em R\$ 242.446.140,00 (duzentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta reais), na seguinte conformidade:

I - R\$ 161.155.440,00 (cento e sessenta e um milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 81.290.700,00 (oitenta e um milhões, duzentos e noventa mil, setecentos reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Artigo 5o - A Despesa fixada esta assim desdobrada:

I - POR CATEGORIA ECONOMICA:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	129.992.900,00	41.441.200,00	171.434.100,00
DESPESAS DE CAPITAL	31.142.540,00	6.349.500,00	37.492.040,00
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Administracao Direta	161.155.440,00	47.790.700,00	208.946.140,00
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	0,00	30.022.775,00	30.022.775,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.477.225,00	3.477.225,00
Total da Administracao Indireta	0,00	33.500.000,00	33.500.000,00
3 - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	129.992.900,00	71.463.975,00	201.456.875,00
DESPESAS DE CAPITAL	31.142.540,00	9.826.725,00	40.969.265,00
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Administracao Direta e Indireta	161.155.440,00	81.290.700,00	242.446.140,00



Município de Caçapava

II - POR ORGAOS DE GOVERNO:

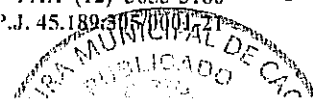
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
CAMARA MUNICIPAL	5.963.000,00	0,00	5.963.000,00
GABINETE DO PREFEITO	2.898.000,00	50.000,00	2.898.000,00
SECR MUNIC JUSTICA E DIREITOS HUMANOS	2.152.000,00	0,00	2.152.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	6.058.000,00	0,00	6.058.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	9.892.000,00	0,00	9.892.000,00
SECR MUNIC SAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE	0,00	37.766.100,00	37.766.100,00
SECR MUNIC CIDADANIA E ASSIST SOCIAL	0,00	6.331.600,00	6.331.600,00
SECRETARIA DE EDUCACAO	55.510.700,00	0,00	55.510.700,00
SECR MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER	6.124.000,00	0,00	6.124.000,00
SECR MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA	3.019.000,00	0,00	3.019.000,00
SECR DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS	58.250.740,00	2.528.000,00	60.778.740,00
SECR MUNIC PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	2.771.000,00	0,00	2.771.000,00
SECR MUNIC DE DEFESA E MOBILIDADE URBANA	8.547.000,00	0,00	8.547.000,00
FDO DE PREVID SOCIAL DO MUNICIO DE CACAPAVA - FPS	0,00	1.115.000,00	1.115.000,00
Total da Administracao Direta	161.135.440,00	47.790.700,00	208.926.140,00
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
03- FUSAM-FUNDACAO DE SAUDE E ASSIST DO MUNIC CACAPAVA	0,00	33.500.000,00	33.500.000,00
Total da Administracao Indireta	0,00	33.500.000,00	33.500.000,00
3 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Reserva de Contingencia	20.000,00	0,00	20.000,00
Total do Municipio	161.155.440,00	81.290.700,00	242.446.140,00

III - POR FUNCOES:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	5.963.000,00	0,00	5.963.000,00
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	2.152.000,00	0,00	2.152.000,00
04 - ADMINISTRACAO	19.698.500,00	0,00	19.698.500,00
06 - SEGURANCA PUBLICA	4.562.000,00	0,00	4.562.000,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	7.791.600,00	7.791.600,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	1.115.000,00	1.115.000,00
10 - SAUDE	0,00	72.384.100,00	72.384.100,00
12 - EDUCACAO	58.880.800,00	0,00	58.880.800,00
13 - CULTURA	10.016.000,00	0,00	10.016.000,00
15 - URBANISMO	53.302.500,00	0,00	53.302.500,00
16 - HABITACAO	100.000,00	0,00	100.000,00
17 - SANEAMENTO	230.000,00	0,00	230.000,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	96.000,00	0,00	96.000,00
20 - AGRICULTURA	1.086.500,00	0,00	1.086.500,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	632.000,00	0,00	632.000,00
26 - TRANSPORTE	200.000,00	0,00	200.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	3.416.140,00	0,00	3.416.140,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	800.000,00	0,00	800.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000,00	0,00	20.000,00
Total do Municipio	161.155.440,00	81.290.700,00	242.446.140,00

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 - FONE - PABX (12) 3654-6600 - FAX (12) 3653-3180
CEP 12.2280-050

C.N.P.J. 45.189.375/0001-21





Município de Caçapava

CAPITULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Artigo 6º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares as dotações dos orçamentos contidos nesta Lei:

I - ate o limite de 10 % (dez por cento) da despesa total fixada no art. 4º.; e

II - ate o limite da dotação consignada como Reserva de Contingencia.

Artigo 7º - No curso da execução orçamentaria, fica ainda o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, ate o limite das sobras de exercicios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2014, nos termos do art. 43, paragrafo 1º., inciso I e II, da Lei 4.320/64;

II - vinculados a operações de credito, ate o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Divida" e "Amortização da Divida", ate o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos, ou de qualquer grupo de despesa quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, ate o limite da soma dos valores de todos os grupos de despesas;

IV - destinados ao reforço de dotações de acoes mediante a anulação de outras dotações, nos termos do art. 43, paragrafo 1º., inciso III, da Lei 4.320/64, ate o limite de 3/5 (três quintos) da receita prevista para o exercicio;

V - destinados a cobertura de despesas de entidades da Administração



Município de Caçapava

Indireta, ate o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias, somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício;

VI - destinados a cobrir insuficiências no âmbito do programa de previdência municipal, ate o limite do valor de cada uma de suas acoes.

Artigo 8o - Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentaria, operações de credito nas especies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar No 101, de 4 de maio de 2000.

Artigo 9o - As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primario e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 .

Paragrafo único - As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, acoes e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Artigo 10 - As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Artigo 11 - Esta Lei entrara em vigor em 1o. de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 20 de dezembro de 2013.

HENRIQUE LOURIVALDO RINCO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL